



Diário Eletrônico  
Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça  
[assessorialegislativa@mprs.mp.br](mailto:assessorialegislativa@mprs.mp.br)

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Edição n. 2980

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	15
--------------	----



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 327/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3425835 (Edital 49/2020 - Port. 2321/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.

**EDITAL N. 164/2020**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00768.00048/2020-7	IC.00768.00010/2018	Moradores vizinhos da "Casa da Cultura Hip Hop de Esteio/RS" e demais interessados	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00768.00049/2020-5	IC.00768.00012/2014	Subscritores do abaixo- assinado e demais interessados	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00775.00142/2020-9	PI.01690.000.909/2019	Arsenio de Castro Padilha	PJ DE FREDERICO WESTPHALEN
00794.00114/2020-5	IC.00794.00025/2015	Eleandro Araújo de Lima	PJ CÍVEL DE IJUÍ
00802.00078/2020-2	IC.00802.000.421/2019	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE LAJEADO
00872.00167/2020-8	IC.00872.000.094/2019	Moradores da Rua Gaspar Martins e da Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do "Bar Palanque", e interessados em geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00889.00079/2020-6	NF.01874.000.995/2020	Em Geral	PJ DE SÃO JOSÉ DO OURO
00935.00172/2020-3	IC.00935.000.152/2020	Subscritores do abaixo-assinado e demais interessados	PJ ESPECIALIZADA DE ALVORADA
01411.00400/2020-9	IC.01411.002.147/2020	José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada/RS	PJ REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
01411.00401/2020-7	IC.01411.004.007/2019	Conselho Tutelar de Porto Alegre – Microrregião 6	PJ REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

01411.00402/2020-5	IC.01411.004.007/2019	Adriano Naves de Brito, Secretário Municipal da Educação de Porto Alegre	PJ REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
01411.00404/2020-1	IC.01411.003.824/2020	Adriano Naves de Brito, Secretário Municipal da Educação de Porto Alegre	PJ REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
01411.00408/2020-2	IC.01636.002.760/2020	Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erna Würth - Canoas/RS	PJ REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
01411.00409/2020-0	IC.01636.002.760/2020	Angela Gomes, Secretária Municipal da Educação de Canoas/RS	PJ REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
01411.00410/2020-8	IC.01636.002.760/2020	Kelly Souza, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canoas/RS	PJ REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
01411.00411/2020-6	IC.01636.002.750/2020	Fabiane Borges Pavani	PJ REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
01411.00412/2020-4	IC.01636.002.750/2020	Rosa Maria Pinheiro Mosna	PJ REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
01411.00413/2020-2	IC.01411.002.937/2019	Faisal Karam, Secretário de Estado da Educação do Rio Grande do Sul	PJ REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
01706.00024/2020-1	NF.01706.000.473/2020	Rafaela Dapper Brazzalle	PJ DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 328/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 27 de novembro de 2020, a Portaria n. 2208/2020, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana (DL.00033.00832/2020-3 - Port. 2574/2020).

- a contar de 27 de novembro de 2020, a Portaria n. 2172/2020, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, uma vez por semana (DL.00033.00835/2020-6 - Port. 2576/2020).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DAIANE DOS PASSOS SABEDOT, Assessora de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4233204, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tramandaí, uma vez por semana, no período de 30 de novembro a 18 de dezembro de 2020 (DL.00033.00828/2020-1 - Port. 2572/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, duas vezes por semana, no período de 30 de novembro de 2020 a 01 de abril de 2021 (DL.00033.00838/2020-0 - Port. 2575/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 119/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.174/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2020**

**CONTRATADA:** ADRIANE KOTOWSKI E CIA LTDA;  
**OBJETO:** prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água instalados em prédios pertencentes ao CONTRATANTE, nas cidades abaixo relacionadas,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

distribuídas em regiões:

ITEM	DESIGNAÇÃO	VALOR TOTAL
3	Região Missões	R\$12.200,00
4	Região Médio Uruguai	R\$9.004,90
5	Região Fronteira Oeste	R\$7.024,98

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 28.229,88; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.01, Recurso: 0011, Atividade: 6420, Subprojeto: 00001, Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Rubrica: 3701 e SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/2009 e n. 11.389/1999, pelas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, pelos Provimentos PGJ n. 47/2005, 33/2008, 54/2002 e pelo Decreto Estadual n. 42.434/2003.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.174/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Manutenção Otávio Gonçalves Röhrig, e como seu substituto, o servidor Eng<sup>o</sup> Mecânico Luiz Eduardo Pereira da Silva.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N. 099/2020**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30<sup>o</sup> (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nas Listas de Eliminação de Documentos n. 94/2019, n. 99/2019, n. 2/2020, n. 3/2020, n. 10/2020, n. 12/2020, n. 24/2020, n. 29/2020 e n. 34/2020, aprovadas por meio da Ata n. 168 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6<sup>o</sup> andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente

de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 502/2020**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2<sup>o</sup> do artigo 7<sup>o</sup> da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01532.000.220/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2<sup>o</sup> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades administrativas acerca do Núcleo de Ação Social - NAS da Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social do Município de Bento Gonçalves, bem como possível prática de advocacia administrativa por parte de servidora lotada naquele órgão. **INVESTIGADO(S):** LISIANE DE CASTRO PIRES. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.394/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1<sup>o</sup> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Investigar o emprego de verba pública, referente à reconstrução de uma ponte na localidade do Passo do Lajeado, em Caçapava do Sul, para a qual foi disponibilizada verba federal para execução e conclusão da obra, porém ainda não foi finalizada. **INVESTIGADO(S):** Município de Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.334/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1<sup>o</sup> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Investigar a forma como ocorre a concessão de transporte público urbano em Caçapava do Sul, que possui contrato com a mesma empresa desde a década de 70. **INVESTIGADO(S):** Município de Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.405/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Investigar suposto desperdício de dinheiro público na obra da Ponte do Lajeado, localizada no Seival, interior de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Caçapava do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.894/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhar a Recomendação expedida nos autos do RD.00729.00012/2019 - realização de concurso público e nomeação dos aprovados para o cargo de médico clínico-geral no Município de Novo Cabrais. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Novo Cabrais. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.512/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Relatório 010/2020 do CONTROLE INTERNO CERRO BRANCO sobre convênio firmado para utilização de uma escavadeira Hidráulica do Estado, sendo que os beneficiados são apenas particulares e a máquina não está sendo abastecida pela Prefeitura Municipal de Cerro Branco. Outra informação do e-mail: O Hospital Silvio Scopel tem aberto atendimento do médico Piraju e seu grupo de administradores está tentando recursos públicos, a fim de angariar recursos e fazer campanha eleitoral com tal situação. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Cerro Branco. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.736/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar irregularidades na aplicação de verbas advindas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para a construção das EMELs Central Park, Mato Grande e Ledevino Piccinini, em razão de Termo de Compromisso PAC 2 - 04106/2013, firmado entre o Município de Canoas e o FNDE, em 2013, o que levou ao atraso na finalização das obras até o presente momento, gerando gastos excedentes ao município, avaliados, por ora, em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.002.626/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar irregularidades no recebimento indevido de auxílio creche por parte de MARCELO LUIZ DE MELLO, empregado da Companhia Rio-Grandense de Saneamento - CORSAN, tendo em vista a suposta apresentação de recibos falsos. INVESTIGADO(S): MARCELO LUIS DE MELLO. LOCAL DO FATO: Corsan Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.005.476/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Delson Arnildo Manzke. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Cargo em Comissão Administração Direta - Fabiana Bressanelli Koch. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caías do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.214/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Verificar como se dá a exploração do comércio por particulares, notadamente venda de bebidas, durante as festividades do Kerb em Dois Irmãos. INVESTIGADO(S): Município de Dois Irmãos. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.408/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: possível ato de improbidade administrativa decorrente de desafetação de imóvel público e posterior venda a particulares em Itatiba do Sul. INVESTIGADO(S): Adriana Kátia Tozzo. LOCAL DO FATO: Município de Itatiba do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.002.071/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Possível ato de improbidade administrativa decorrente de abuso do poder de emendas exercido pelo Legislativo em relação ao Projeto de Lei do Executivo que trata da LDO. INVESTIGADO(S): Marco Antônio Machado, Jandir Tamanho, Rafael Juliano Dino, Adelar Dall Agnoll, Maria Luísa Muller Ferraso. LOCAL DO FATO: Município de Aratiba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.520/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: eventual irregularidade no procedimento administrativo de concessão do alvará ao estabelecimento denominado "Alamo". INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.313/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: possível inconstitucionalidade de lei municipal que criou cargo de assessor técnico-científico. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Aratiba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.002.262/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

Justiça Cível de Erechim. OBJETO: possível ato de improbidade administrativa, decorrente da negativa de registro de ponto por médico servidor do Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Carlos Alberto Gollo. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.002.364/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar o item 8 da representação, cujo objeto é possível ato de improbidade administrativa supostamente praticado pelo Prefeito Municipal, consistente na frustração/direcionamento de processo licitatório para a aquisição de uma retroescavadeira da marca JCB. INVESTIGADO(S): Marcelo Arruda. LOCAL DO FATO: Barra do Rio Azul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.084/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. OBJETO: Apurar o descumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) pelo Poder Executivo de Bom Retiro do Sul. INVESTIGADO(S): Edmilson Busatto, Letícia Moraes Junqueira. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.000.596/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Solicitação de apuração de fato ocorrido em relação a acumulação de valores percebida por funcionário público da Prefeitura Municipal de Farroupilha. INVESTIGADO(S): Gelso Priotto. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.203/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: verificar possível irregularidade ocorrida no procedimento de dispensa de licitação n. 244/2020, do município de Feliz. INVESTIGADO(S): Município de Feliz. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00775.001.107/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: uso de máquina pública em propriedade particular e destinação de pedras. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.294/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na tramitação da Sindicância n. 01/2016 - Ata n. 24/2016, instaurada pelo Poder Executivo de Mata, RS, para apurar possíveis irregularidades, em

especial em desacordo com a Lei n. 8.666/93, na entrega /compra de materiais de construção e afins, na empresa Dambros Comércio de Materiais de Construção Ltda, nos anos de 2013, 2014 e 2015. INVESTIGADO(S): Município de Mata. LOCAL DO FATO: Mata, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.822/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: a não implementação de reajuste na remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde de Gravataí previsto em lei federal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.734/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na Concorrência Pública 025/2019 relativa à construção do Centro de Educação Especial Irmã Soledade e a posterior contratação de MTK Construção Civil Eireli para execução da obra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.233/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a realização de controle do uso de veículo da frota do Município, especialmente em relação ao veículo utilizado pelo Subprefeito do Itacolomi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itacolomi. Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.930/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Cópia do PP. 01623.000.480/2019 da PJ Defesa do Patrimônio Público de POA com finalidade de averiguar razões do suposto abandono de diversas obras custeadas com recursos públicos na Região Metropolitana de Porto Alegre, para as medidas cabíveis na área de atuação dessa Promotoria de Justiça da comarca de Gravataí. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.180/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Investigar a Câmara Municipal de Glorinha pela aquisição de Câmera Digital, Cartão de Memória e bolsa, bem como contratação de empresa jornalística para publicar sessões da Câmara de Vereadores. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Glorinha. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

DO PROCEDIMENTO: 01776.000.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.897/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar denúncias relativas a eventuais irregularidades/ilegalidades em: pagamento de 13º Salário; pagamento de avanços/promoções; transparência de informações no site da Câmara Municipal de Vereadores de Ijuí; cumprimento de horários; procedimento em caso de atestado médico; função gratificada; abertura de concurso público, pagamento de pensão alimentícia/dedução de imposto de renda; autoria de parecer jurídico. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.378/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lara Guimarães Trein. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente da dispensa de licitação para a contratação da empresa Ambientare Serviços Ltda. e do superfaturamento dos preços praticados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.277/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar possível utilização indevida de servidor de cargo efetivo de agente administrativo para a realização de atribuições específicas do cargo de Advogado/Procurador no Município de Júlio de Castilhos/RS. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.721/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar a conduta do Município de Pinhal Grande, que supostamente permitiu JOCELY AYRES DA ROCHA dirigir os ônibus do transporte escolar em Pinhal Grande sem CNH compatível. INVESTIGADO(S): Município de Pinhal Grande, JOCELY AYRES DA ROCHA. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.448/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Representação realizada por vereadores do município de Caseiros contra o prefeito. Em suma, a representação trata de

irregularidades em concursos públicos. INVESTIGADO(S): Leo Cesar Tessaro. LOCAL DO FATO: Caseiros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.421/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachineto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Averiguar ocorrência de desvio de finalidade nas nomeações dos cargos em comissão e nas concessões de funções gratificadas no Município de Forquethina. INVESTIGADO(S): Município de Forquethina (Prefeito Paulo José Grunewald). LOCAL DO FATO: Forquethina/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.116/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachineto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Possíveis fraudes para limitar a competitividade nos certames: a) Concorrência Pública 05-3/2020 (substituta da licitação 16-3/2020, anulada após MS 5000477-27.2020.8.21.0017 e AI) b) Licitação 17-3/2019 (objeto de MS (5000503-25.2020.8.21.0017, com liminar deferida para garantir a habilitação da empresa JLV). INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00726.000.635/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Lavras do Sul - Leonardo Giron. OBJETO: Regularidade de atos administrativos no que se refere à horta comunitária iniciada a partir da pandemia de CoVid-19. INVESTIGADO(S): Município de Lavras do Sul. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00808.001.812/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Dispensa indevida de licitação promovida pelo Município de Salvador do Sul nos contratos celebrados com Neiva Regina Lermann Schneider, N & G Tecnologia Ltda. e Sérgio Antônio Schneider, entre os anos de 2008 e 2016. INVESTIGADO(S): Município de Salvador do Sul, N & G Tecnologia Ltda., Neiva Regina Lermann Schneider, Sérgio Antônio Schneider ME. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01800.000.095/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: NOVA PETRÓPOLIS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01800.000.126/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Notícia dando consta de falta de melhor técnica em asfaltamento de via pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.002.542/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Recebi denúncia de pessoa que não quer/pode se identificar informando que o médico Fabiano Candal Vasconcelos - médico rotineiro no Hospital Municipal de Novo Hamburgo somente realiza seu trabalho na maternidade por um ou dois dias por mês, pois reside em Portugal, onde estuda. Tem contrato de 40h semanais e recebe aproximadamente R\$ 9.000,00. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Hospital Municipal de Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.624/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar denúncia de alteração de legislação relacionada ao Plano Diretor sem participação popular (Bolsa latifúndio urbano de R\$22.996,76 para 162 grandes proprietários). INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.000.066/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar prática de ato de improbidade administrativa decorrente de nepotismo na Câmara Municipal de Pelotas. INVESTIGADO(S): José Sizenando dos Santos Lopes, Carmen Lucia Sanches Quevedo. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.005.490/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria do Rosário Ribeiro Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhamento da Fundação Simon Bolívar, cuja extinção foi decretada por sentença, mas o processo continua para liquidação do ativo e passivo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.595/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de irregularidade praticada por Artur dos Reis, servidor militar da BM, que atuou como representante comercial da empresa BH Serviços EIRELI, contratada pela SEPLAG em decorrência do pregão 9009/2019. INVESTIGADO(S): Artur dos Reis, BH Serviços de Limpeza Urbana Eireli. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.251/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Proceder à coleta de elementos indiciários ou probatórios mínimos acerca de denúncia de emissão de termos aditivos contratuais sem correspondência com contratos válidos e vigentes em contratos da Companhia Estadual de Energia Elétrica. INVESTIGADO(S): CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.714/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar denúncia de irregularidades no âmbito da CORSAN, com violação dos princípios regentes da Administração Pública e conseqüente prejuízo ao erário, consistente em superfaturamento na aquisição de insumos sob responsabilidade do DECIN - Departamento de Coagulantes; contratação em duplicidade para reparação do telhado da companhia e prática reiterada de fraude à licitação dos serviços de transporte, pois a 15 anos a mesma empresa é contratada mediante o artifício de mudança de nome comercial e CNPJ. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.412/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de irregularidade na 5ª fase (prova oral) do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado do RS (Edital de Abertura n 08/2018), consistentes: a) na não disponibilização de espelho de respostas padrão referente aos pontos da prova; b) na não disponibilização de ficha de anotações acerca das notas; e c) na avaliação de cada candidato, por disciplina, por examinador único. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul - ERGS, Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.083/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar ilegalidade do Regulamento do VIº Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul (Resolução CSDPE n. 04/2020), consistente na previsão de realização de entrevista individual, de caráter subjetivo, sem possibilidade de gravação, em afronta aos princípios constitucionais da publicidade, isonomia e impessoalidade. INVESTIGADO(S): Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

PROCEDIMENTO: 01623.001.224/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no cumprimento de contrato de pavimentação da RSC 473. INVESTIGADO(S): DAER. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.518/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de limitação da autonomia administrativo-financeira do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE) durante o exercício de 2017 por parte do Poder Executivo Municipal, em infringência ao art. 2º da Lei Municipal n. 2.312/1961. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.867/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Instauração de inquérito civil para apurar: (1) investigar a forma e a eficiência do exercício das atividades de controle, coordenação e fiscalização de empresas que prestam serviços de segurança e vigilância privada no Estado do Rio Grande do Sul por parte da Brigada Militar do Estado; (2) investigar, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, a adequação, necessidade e a razoabilidade de adoção de medidas estruturantes por parte da Brigada Militar do Estado na regulação, controle e fiscalização de empresas de segurança privada, que promovam a conscientização acerca do racismo e do racismo estrutural e a implementação de medidas efetivas de controle e combate a práticas racistas por parte das empresas de segurança privada em operação no Estado. INVESTIGADO(S): Brigada Militar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.113/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Apurar a possível prática de atos de improbidade administrativa contrários aos princípios da administração pública e lesivos ao erário, por parte dos Vereadores Jeferson da Silva Pires e Mario Augusto Teixeira de Souza, bem como de Carlos Eduardo Bogado de Matos, Chefe de Gabinete de Mario Augusto, em decorrência da utilização de diárias para finalidade diversa. INVESTIGADO(S): Jeferson da Silva Pires, Mário Augusto Teixeira de Sousa. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.076/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga

Seca. OBJETO: possíveis irregularidades acerca do não cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), por parte da Administração Municipal de Restinga Seca - RS. INVESTIGADO(S): Município de Restinga Seca. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00851.000.006/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: investigar possível problemas estruturais da ponte das tunas e o uso indevido dos usuários quanto ao peso máximo das cargas permitidas, em Restinga Seca, RS. INVESTIGADO(S): DAER. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.157/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ilegalidade consistente na existência de funções de direção e de chefia na Câmara de Vereadores do Município sem subordinados. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.530/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Arpini Quintana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Averiguar a aplicação dos recursos financeiros federais no CAPS de Rosário do Sul nos anos de 2016-2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.001.097/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Memo. Circ. Gab. 066/2020 - Recomendação - Prefeitos Municipais - para assegurar uma transição de poder tranquila, sem interrupção de serviços essenciais à população e que assegure a continuidade dos atos da administração pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Comarca de Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.232/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Suposta ilegalidade na locação de terreno. INVESTIGADO(S): Município de São João da Urtiga. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.464/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar a prática de ilegalidade e/ou improbidade administrativa que causou prejuízo ao erário, mediante a permissão e/ou facilitação da aquisição de serviço de



recolhimento e transporte de lixo, por preço superior ao mercado, por meio do Processo Administrativo 037/2017 e Dispensa Emergencial 004/2017, que resultou no contrato 086/2017, no Município de Passo do Sobrado/RS. INVESTIGADO(S): Município de Passo do Sobrado, Hélio Olímpio de Queiroz. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.536/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível ilegalidade e/ou ato de improbidade administrativa, decorrentes da não realização de licitação para a prestação do serviço de transporte coletivo interdistrital em Santa Cruz do Sul, em afronta aos artigos 30, V, e 175, ambos da Constituição Federal, e artigo 14 da Lei Federal 8.987/1995, por parte do Prefeito Telmo José Kirst. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS, Telmo José Kirst. LOCAL DO ATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.478/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar possíveis ilegalidades e/ou atos de improbidade administrativa em face da renúncia de receita, na gestão 2017/2020, pela ausência da cobrança de contribuição de melhoria decorrente da pavimentação de diversas ruas do Município de Santa Cruz do Sul, em afronta aos princípios da administração pública e em prejuízo ao erário, por parte do Prefeito Municipal Telmo José Kirst. INVESTIGADO(S): Telmo José Kirst, Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.766/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível ilegalidade na omissão/morosidade do Município de Santa Cruz do Sul para dar início às obras de tubulação de esgoto ao final do Loteamento Petrópolis, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.007.236/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Promover o acompanhamento da transição de poder entre gestões municipais 2019-2020, com preservação ao patrimônio público e transparência da gestão, conforme orientação institucional do Memo. Circ. Gab. 066/2020 encaminha Recomendação Prefeitos Municipais eleições 2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SÃO MARTINHO DA SERRA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.001.426/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar

Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar a existência de perseguição política e assédio moral por parte da Administração Pública de Santa Vitória do Palmar. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Santa Vitória do Palmar. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.001.419/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar possível irregularidade na dispensa de licitação para a locação de imóvel para a Casa da Acolhida. Fora juntada publicação de jornal local, além de documentos relativos à dispensa localizados no site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Procedimento instaurado conforme solicitação do Promotor de Justiça. INVESTIGADO(S): Prefeito- procurador Santa Vitória do Palmar. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.583/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, conforme noticiado na Sindicância Investigatória n. 10/2018 do Município de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Verônica Luise Keller da Silveira. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.441/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa envolvendo a instalação de unidade da CVC no município de São Borja. INVESTIGADO(S): Eduardo Bonotto, Fernanda Dal Forno Bonotto, Pedro Rodrigues Machado Junior. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.779/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Averiguar possível necessidade de reversão de bem imóvel doado pelo Município de São Borja. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.002.228/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DA RESCISÃO DOS CONTRATOS N. 28/2019 E 41/2019, FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, E 13/2018, FIRMADO PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (SEMAE) COM A EMPRESA FAM - LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ANTES DE SEU TERMO FINAL, E A SUBSEQUENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA YC SERVIÇOS LTDA PELOS CONTRATOS N. 120/2019 E



37/2019, MEDIANTE A QUARTEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E O EMPREGO DE PARENTES DE SERVIDORES. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo, Ary José Vanazzi, Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, Nestor Pedro Schwertner, FAM - Locações e Prestação de Serviços LTDA., Fábio José de Bairros Amorim, Keila do Nascimento Ferreira, YC Serviços LTDA., Yuri Ferreira da Silva, Vandro da Silva. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.002.267/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: APURAR SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO REDIGIDO DE PRÓPRIO PUNHO PELO MÉDICO CARLOS ANTÔNIO ARPINI PARA JUSTIFICAR INASSIDUIDADE NOS DIAS 09, 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2018 NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO E OMISSÃO DESTA NA APURAÇÃO DO FATO. INVESTIGADO(S): Carlos Antônio Arpini, Taifner Trindade Kikka, Lilian da Silva, Fundação Hospital Centenário. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01876.000.140/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Apuração da regularidade do encaminhamento à Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul de recursos provenientes da União e emendas parlamentares para o combate ao COVID-19 a ela destinadas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.341/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão da deposição indevida de esgotamento dos reservatórios dos sanitários da praia de São Lourenço do Sul/RS (cópia IC 00893.000.004/2020). INVESTIGADO(S): Rudinei Harter Prefeito Municipal de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.131/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, com prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito, decorrente do uso irregular de um trator doado pelo Governo Federal ao Município de Quevedos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quevedos, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.281/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luis de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar possível irregularidade na concessão de licenças para concorrer a cargo eletivo para Deidimara de Anrades Marcon e Josue de Oliveira, ocupantes de função pública decorrente

de contrato administrativo por tempo determinado, e eventual necessidade de buscar o ressarcimento dos valores pagos a tais pessoas ao erário público. INVESTIGADO(S): Município de Erval Grande, Josue de Oliveira, Deidimara de Anrades Marcon. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.340/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luis de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: eventual irregularidade na seleção pública por sorteio para contratações emergenciais, pelo Município de São Valentim, no procedimento aberto pelo edital 15/2020. INVESTIGADO(S): Município de São Valentim. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.662/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Contratação direta de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 - Nova Hartz. INVESTIGADO(S): Município de Nova Hartz. LOCAL DO FATO: Nova Hartz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.663/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Contratação direta de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 - Araricá. INVESTIGADO(S): Município de Araricá. LOCAL DO FATO: Araricá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.262/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Contratação direta de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 - Saporanga. INVESTIGADO(S): Município de Saporanga. LOCAL DO FATO: Saporanga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.711/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Apurar a contratação do Escritório Mattos & Manini Advogados por parte do Município de Saporanga a partir de processo de inexigibilidade. INVESTIGADO(S): Município de Saporanga. LOCAL DO FATO: Saporanga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.629/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: E-mail CAO Cível ref. Dispensa de Licitação n. 412/19 do Mun. Araricá. INVESTIGADO(S): Município de Araricá. LOCAL DO FATO:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

Araricá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.487/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Segurança na RS. 239 - Ref. artigo do Jornal Repercussão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.000.067/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar o funcionamento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00904.000.128/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar suposta irregularidade da Prefeitura Municipal de Sarandi em relação a concessão de subsídios referentes a transporte de estudante Universitários. INVESTIGADO(S): Associação Sarandense dos Estudantes Universitários - ASEU, Município de Sarandi. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar possíveis irregularidade no Processo Seletivo n. 01/2020 do Município de Barra Funda sobre contratações temporárias. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS. LOCAL DO FATO: Barra Funda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.215/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar a prática reiterada, pelo Município de Sobradinho, de cessões de uso de imóveis públicos sem a necessária licitação, violando a impessoalidade. INVESTIGADO(S): Município de Sobradinho/RS. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.136/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Município de Fontoura Xavier, Fabiano Pinheiro Reichimbak. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.095/2020. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Orientações destacando a necessidade de regulamentação pelos Municípios da Lei Anticorrupção. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: TAPERA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.264/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Ofício Circular n. 11/2020 CAO Cível e Patrimônio Público - Pagamento Precatórios pelos Municípios Orçamento ano 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.298/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública na contratação irregular de Mônica Pereira Barbosa pelo Município de Colorado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.280/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia do Município de Colorado sobre suposta prática de ilícito no Leilão 002/2011 - Servidor Marcos Antônio Kempfer. INVESTIGADO(S): Lírio Riva, Leiloeiro Neumar, Marcos Antônio Kempfer. LOCAL DO FATO: Município de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.299/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Improbidade administrativa que atenta contra o princípio da legalidade na não transferência do veículo GOL-16v, placa MAQ-0569, ao servidor público SIDINEI DAL PIZZOL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.296/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Superfaturamento e contratação ilegal de caminhão para transporte de cascalho, ocasionando prejuízo ao erário e improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.297/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Improbidade



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

administrativa que causa prejuízo ao erário na dispensa irregular de licitação para compra de combustível dos irmãos Paloschi Ltda, no valor de R\$ 94.243,88. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.294/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Asfalto novo da Vila Pe. Osmari em Colorado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.174/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.197/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia enviada pela internet noticiando improbidade administrativa em favorecimento a servidor público municipal ocupante do cargo de motorista. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.871/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar, sob o prisma da improbidade administrativa, os fatos denunciados na NF 01900.000.655/2020. INVESTIGADO(S): Paulo Fernando Franco Machado, Régis Barcellos de Menezes. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.075/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Diferença de remuneração entre Enfermeiros concursados e contratados pelo Município de Taquara, além de contratação direta em detrimento de aprovados em concurso. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.001.710/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: IC.00911.00043/2015 - Lei de Acesso à Informação - Município de Taquara para autuação de PA. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.456/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A)

DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar suposto descumprimento de jornada de trabalho pelo dentista Cristiano Dilli, contratado pelo Município de Taquari. INVESTIGADO(S): Cristiano Dilli. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.000.378/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar suposto desvio de função da Servidora Maria do Carmo da Silva, nomeada para cargo na Secretaria Municipal de Planejamento, mas exercendo funções na Secretaria Municipal de Saúde. INVESTIGADO(S): Maria do Carmo da Silva. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.835/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: Utilização de recursos do Fundeb para finalidades distintas da educação, com retiradas das quantias da respectiva conta, em 30/01, 28/02, e 29/05/2020, e restituições parciais, dias ou meses depois, sem correção monetária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.075/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a contratação emergencial pelo Município de Imbé, para aquisição de máscaras de proteção da empresa de Fernanda Marques Trenz, esposa de Cristiano Sielichow, Procurador do Município de Imbé. INVESTIGADO(S): Fernanda Marques Trenz, Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.603/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Acompanhar a execução do plano de trabalho do HNSO referente aos recursos federais - COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.176/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: E-mail do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público comunicando a suspensão pelo TCE do concurso público n. 001/2019 da Câmara de Vereadores. INVESTIGADO(S): ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA GUTIERRES. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.522/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão.



PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apura possível desvio de função do cargo de assessor de conselho municipal, diante da negativa do Município em lotar adequadamente os detentores do cargo em questão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.523/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente. INVESTIGADO(S): José Ângelo Gomes de Oliveira. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.466/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar possível dano ao patrimônio público decorrente da inexecução das obras do Centro de Atendimento Psicossocial e da Unidade de Acolhimento Infantil. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Município de Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.447/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar os índices de terceirização da assistência social do Município de Viamão, bem assim eventual descontinuidade da prestação do serviço. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.004.873/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar possível dano ao patrimônio público decorrente do superfaturamento na compra de insumos em período de Pandemia. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Município de Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00933.000.435/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Apurar a regularidade do Processo Seletivo Simplificado n. 105/2019 - Igrejinha. INVESTIGADO(S): Município de Igrejinha. LOCAL DO FATO: Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.156/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Cristiano Ledur. OBJETO: Apurar possível irregularidade referente à atuação de agente comunitária de saúde Jaqueline de Fátima Weber, haja vista

dúvida sobre o cumprimento de sua jornada de trabalho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.299/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: improbidade administrativa no Município de Xangri-Lá decorrente da nomeação de Osvaldino Vargas Machado para o cargo de Sub-Prefeito de Rainha do Mar, o qual é parente do Vereador Cleomar Gnoatto Vargas, independentemente da configuração de nepotismo nos termos da Súmula Vinculante n. 13 do STF. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.001.424/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar notícia de emissão de documento público falso por servidores públicos para beneficiar particulares em processo judicial. INVESTIGADO(S): Valdomiro de Matos Novaski, Cleo Régis Souza da Silva, Marcos Jones Feijó Cardoso, Velas da Marina Construtora e Incorporadora Ltda., Marina Park Empreendimentos Imobiliários Ltda., Eduardo Zilli Teixeira, Osvaldo Olavo Teixeira. LOCAL DO FATO: Poder Executivo de Capão da Canoa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.129/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração de notícia de condutas passíveis de configurar, em tese, atos de improbidade administrativa (ofensa a princípios) praticadas por agentes públicos da CORSAN - Unidade em Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.861/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo o cumprimento, pelo Sport Club Internacional, das contrapartidas estabelecidas pela Lei Municipal n. 10.400/2008 e pela Lei Complementar Municipal n. 609/2009, inclusive no que diz respeito à fiscalização das obrigações. INVESTIGADO(S): Sport Club Internacional, Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01211.001.315/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar dano ao erário decorrente da contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, pelo Município de Osório, no



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para aplicação antes do término do mandato do atual Prefeito Municipal de Osório, Senhor Eduardo Abrahão. INVESTIGADO(S): EDUARDO ALOISIO ABRAHÃO. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01232.000.487/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades no processo de compra n. 675/2020, licitação n. 02/2020, concorrência para registro de preços. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Eldorado do Sul - Poder Executivo. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.258/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Apurar ilegalidades no Pregão n. 115/2017. INVESTIGADO(S): Ernani de Freitas Gonçalves, Paulo Ricardo Rocha dos Santos. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 504/2020**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00750.000.107/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. OBJETO: Controle externo da atividade policial - 1ª DP de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00750.000.119/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. OBJETO: Controle externo da atividade policial - DPR de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00750.000.120/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. OBJETO: Controle externo da atividade policial - Batalhão Aéreo da BM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2020.

**LUCIANO VACCARO**,  
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL N. 01/2020 – SALTO DO JACUÍ**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALTO DO JACUÍ**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí**.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

## 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 30/11/2020 a 03/12/2020
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	04/12/2020
Aplicação das provas	09/12/2020 às 14h30min
Realização de entrevistas	09/12/2020 – após a prova
Publicação do resultado e da classificação final	10/12/2020

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, localizada na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, 352 – Bairro Menino Deus – Salto do Jacuí.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/estagios](http://www.mp.rs.gov.br/estagios)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas no turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período. Valor médio para 21 dias úteis (30 horas semanais): R\$ 1.219,26.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **30 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí**, localizada na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, 352 – Bairro Menino Deus – Salto do Jacuí, fone (55) 3327-1148, **das 13h às 18 horas**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.



5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, no valor de 70 (setenta) pontos; e uma entrevista, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 As provas serão realizadas no dia 09/12/2020, às 14 horas e 30 minutos, na sede da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí.

5.4 O tempo de realização da prova será de duas horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 Tendo em vista a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), será **obrigatório** o uso de máscara nas dependências da Promotoria de Justiça, bem como o uso de álcool em gel. Ainda, o candidato será submetido à prévia checagem da temperatura.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 O certame abordará temas da atualidade, preferencialmente relacionados à atividade fim do Ministério Público.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do



Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Bannersul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Salto do Jacuí, 30 de novembro de 2020.

**EDUARDO AUGUSTO POHLMANN,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

### EDITAL N. 165/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **MONIKE BIOTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0002996-6**, constante no **PR. 00724.00045/2020-6**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES**, em Bento Gonçalves, 27 de novembro de 2020.

**LISIANE MESSERSCHMIDT RUBIN,**  
Promotora de Justiça, em substituição.

### EDITAL N. 166/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **OSMANI JUNIOR DA SILVA LUZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **076/2.20.0000419-4**, constante no **PR.00920.00055/2020-7**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tupanciretã/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPANCIRETÃ**, em Tupanciretã, 26 de novembro de 2020.

**GUILHERME SANTOS ROSA LOPES,**  
Promotor de Justiça.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2980

#### EDITAL N. 167/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **OSMANI JUNIOR DA SILVA LUZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **076/2.20.0000668-5**, constante no **PR.00920.00056/2020-5**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tupanciretã/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPANCIRETÃ**, em Tupanciretã, 26 de novembro de 2020.

**GUILHERME SANTOS ROSA LOPES**,  
Promotor de Justiça.

#### EDITAL N. 168/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **OSMANI JUNIOR DA SILVA LUZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **076/2.20.0000440-2**, constante no **PR.00920.00057/2020-3**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tupanciretã/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPANCIRETÃ**, em Tupanciretã, 26 de novembro de 2020.

**GUILHERME SANTOS ROSA LOPES**,  
Promotor de Justiça.

#### EDITAL N. 171/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RODRIGO CABRAL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0003866-3**, constante no **PR. 00724.00046/2020-4**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES**, em Bento Gonçalves, 1.º de dezembro de 2020.

**VANESSA BOM SCHMIDT CARDOSO**,  
Promotora de Justiça.